

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **VILSIMAR SANTANA LEOTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.894/0001-05, para prestação de serviços de recuperação dos guarda-corpos da ponte localizada na Rua Riachuelo, que dá acesso a Localidade do Caramujo (Capão), neste município, com o fornecimento de material e mão de obra, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com base no Parecer Jurídico nº 115/2023, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 009/2023

O Prefeito Municipal, André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **VILSIMAR SANTANA LEOTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.894/0001-05, para prestação de serviços de recuperação dos guarda-corpos da ponte localizada na Rua Riachuelo, que dá acesso a Localidade do Caramujo (Capão), neste município, com o fornecimento de material e mão de obra, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com base no Parecer Jurídico nº 115/2023, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 27 de fevereiro de 2023.